**ANÁLISE PROJETO DE LEI 029/2022 – EXECUTIVO**

**1 –** Projeto tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal do Primeiro Emprego – PROMPEG.

**2 –** A justificativa do projeto de lei explica que o objetivo é desenvolver políticas públicas de incentivo à possibilidade de oportunidades do primeiro emprego em nosso Município é que encaminhamos a presente propositura referente ao Programa Municipal do Primeiro Emprego – PROMPEG, que tem como principal finalidade a geração de emprego e renda entre os jovens. Com a presente propositura, esta Administração Pública planeja a possibilidade de realizar parcerias com as empresas locais na criação de vagas de emprego para os jovens de 18 a 24 anos, a fim de que todos possamos contribuir na diminuição do índice de desemprego na classe jovem em nosso Município. Deste modo, os empresários locais que aderirem ao PROMPEG, poderão ser beneficiados com o acúmulo de créditos a serem compensados na quitação de tributos e taxas municipais.

**3 – O parecer jurídico do advogado desta Casa de Leis foi favorável à tramitação do projeto. Contudo, o parecer da Controladoria Interna opinou pelo óbice de aprovação do projeto, por entender que ele está conflitando com dispositivos do Código Tributário Nacional.**